



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 306/CIB/10

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 151ª Reunião Ordinária, do dia 08 de julho de 2010,

Considerando a Lei - 12.215, de 11 de março de 2010, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para prevenção, preparação e enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009;

Considerando a Portaria GM nº. 1556, de 16 de junho de 2010, que estabelece recursos de custeio destinados às ações de Atenção Primária, de Média e de Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009;

Considerando o quadro epidemiológico referente a Influenza A (H1N1) em Santa Catarina que leva a necessidade da ampliação e a garantia de acesso a todos os serviços indispensáveis ao diagnóstico, tratamento e reabilitação com rapidez e efetividade;

Considerando que a Atenção Primária à Saúde caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, danos e riscos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, tendo a estratégia de Saúde da Família como prioridade para sua organização;

Considerando ainda que a estratégia de vacinação realizada este ano possibilita a diminuição do risco de adoecer e do número de mortes associadas à influenza pandêmica nos grupos mais afetados durante o ano de 2009, assim como garante a manutenção do funcionamento dos serviços de saúde envolvidos na resposta à pandemia;

Considerando que os dados epidemiológicos preliminares não apontam para um aumento significativo de casos do novo subtipo em relação ao sazonal, sinalizando para o número médio de casos de anos anteriores em relação à manifestação das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG), evitando assim o esgotamento da capacidade de atendimento pelos serviços de saúde. Entretanto, todos os níveis de atendimento devem ser mobilizados para mitigar os efeitos do aumento do número de casos, tanto de formas leves quanto graves, caso ocorram.

### APROVA

A distribuição dos recursos, de acordo com a portaria nº. 1556/GM/2010 em seu artigo 1º que prevê a pactuação da distribuição dos referidos recursos até 30 de julho de 2010, conforme detalhamento abaixo.

## ATENÇÃO BÁSICA

⇒ O montante de recursos no valor de **R\$ 3.135.872,40** destinados as ações de Atenção Primária (atendimentos e capacitação), deverá ser repassado integralmente aos municípios de Santa Catarina do Fundo Nacional para os Fundos Municipais de Saúde, de forma per capita no valor de **0,5125** por habitante, de acordo com a distribuição constante no Anexo I.

## MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

⇒ O montante de recursos no valor de **R\$ 4.196.814,03** destinados as ações de média e alta complexidade, deverá ser alocado nas seguintes áreas:

- 1 - **R\$ 200.000,00** – para compra de leitos de UTI privados mediante regulação estadual.
- 2 - **R\$ 600.000,00** – para os serviços de Raio-X (70%) e patologia clínica (30%) que serão alocados na PPI da assistência ambulatorial nas competências de agosto/setembro/outubro, sendo R\$ 200.000,00/mês.
- 3 - **R\$ 3.396.814,03** – para internação hospitalar. Será criada uma AIH específica que ficará sob regulação e autorização nas Regionais de Saúde conforme fluxo abaixo, Anexo II.

O recurso para média e alta complexidade deverá ser repassado do Fundo Nacional ao Fundo Estadual de Saúde e será repassado aos municípios conforme itens descritos acima. Caso tenha saldo nos itens 1 e 3 será discutido sua alocação.

Será constituída uma Comissão para acompanhamento e avaliação das ações com 03 representantes do COSEMS e 03 da SES.

Florianópolis, 08 de julho de 2010.



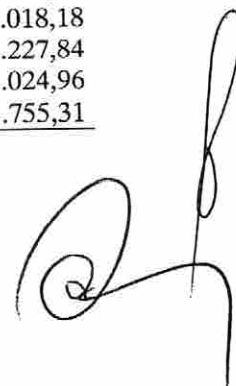
**ROBERTO HESS DE SOUZA**  
Coordenador CIB/SES



**CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA**  
Coordenador CIB/COSEMS

**ANEXO I**  
**Distribuição de recursos destinados às ações de Atenção Primária**

<b>Município</b>	<b>População/2009</b>	<b>Valor / R\$</b>
420005 Abdon Batista	2.802	1.436,03
420010 Abelardo Luz	16.895	8.658,69
420020 Agrolândia	9.661	4.951,26
420030 Agronômica	4.922	2.522,53
420040 Água Doce	6.961	3.567,51
420050 Águas de Chapecó	6.357	3.257,96
420055 Águas Frias	2.640	1.353,00
420060 Águas Mornas	4.506	2.309,33
420070 Alfredo Wagner	10.272	5.264,40
420075 Alto Bela Vista	2.070	1.060,88
420080 Anchieta	6.683	3.425,04
420090 Angelina	5.397	2.765,96
420100 Anita Garibaldi	9.188	4.708,85
420110 Anitápolis	3.263	1.672,29
420120 Antônio Carlos	7.465	3.825,81
420125 Apiúna	10.995	5.634,94
420127 Arabutã	4.049	2.075,11
420130 Araquari	23.083	11.830,04
420140 Araranguá	59.541	30.514,76
420150 Armazém	7.650	3.920,63
420160 Arroio Trinta	3.642	1.866,53
420165 Arvoredo	2.233	1.144,41
420170 Ascurra	6.943	3.558,29
420180 Atalanta	3.405	1.745,06
420190 Aurora	5.568	2.853,60
420195 Balneário Arroio do Silva	8.805	4.512,56
420205 Balneário Barra do Sul	7.787	3.990,84
420200 Balneário Camboriú	102.079	52.315,49
420207 Balneário Gaivota	7.951	4.074,89
421280 Balneário Piçarras	14.845	7.608,06
420208 Bandeirante	3.089	1.583,11
420209 Barra Bonita	2.120	1.086,50
420210 Barra Velha	19.863	10.179,79
420213 Bela Vista do Toldo	6.149	3.151,36
420215 Belmonte	2.791	1.430,39
420220 Benedito Novo	10.337	5.297,71
420230 Biguaçu	56.397	28.903,46
420240 Blumenau	299.417	153.451,21
420243 Bocaina do Sul	3.129	1.603,61
420250 Bom Jardim da Serra	4.388	2.248,85
420253 Bom Jesus	2.428	1.244,35
420257 Bom Jesus do Oeste	2.059	1.055,24
420260 Bom Retiro	8.598	4.406,48
420245 Bombinhas	13.694	7.018,18
420270 Botuverá	4.347	2.227,84
420280 Braço do Norte	29.317	15.024,96
420285 Braço do Trombudo	3.425	1.755,31



**ANEXO I**  
**Distribuição de recursos destinados às ações de Atenção Primária**

<b>Município</b>	<b>População/2009</b>	<b>Valor / R\$</b>
420287 Brunópolis	2.939	1.506,24
420290 Brusque	102.278	52.417,48
420300 Caçador	70.720	36.244,00
420310 Caibi	6.393	3.276,41
420315 Calmon	4.264	2.185,30
420320 Camboriú	57.792	29.618,40
420330 Campo Alegre	11.715	6.003,94
420340 Campo Belo do Sul	8.211	4.208,14
420350 Campo Erê	9.732	4.987,65
420360 Campos Novos	29.131	14.929,64
420370 Canelinha	10.170	5.212,13
420380 Canoinhas	54.643	28.004,54
420325 Capão Alto	3.359	1.721,49
420390 Capinzal	18.998	9.736,48
420395 Capivari de Baixo	21.060	10.793,25
420400 Catanduvas	9.115	4.671,44
420410 Caxambu do Sul	4.965	2.544,56
420415 Celso Ramos	2.725	1.396,56
420417 Cerro Negro	4.044	2.072,55
420419 Chapadão do Lageado	2.874	1.472,93
420420 Chapecó	174.185	89.269,81
420425 Cocal do Sul	15.231	7.805,89
420430 Concórdia	70.392	36.075,90
420435 Cordilheira Alta	3.531	1.809,64
420440 Coronel Freitas	10.518	5.390,48
420445 Coronel Martins	2.580	1.322,25
420455 Correia Pinto	14.843	7.607,04
420450 Corupá	13.384	6.859,30
420460 Criciúma	188.556	96.634,95
420470 Cunha Porã	11.078	5.677,48
420475 Cunhataí	1.956	1.002,45
420480 Curitibanos	39.042	20.009,03
420490 Descanso	8.897	4.559,71
420500 Dionísio Cerqueira	15.398	7.891,48
420510 Dona Emma	3.582	1.835,78
420515 Doutor Pedrinho	3.433	1.759,41
420517 Entre Rios	3.102	1.589,78
420519 Ermo	1.863	954,79
420520 Erval Velho	4.193	2.148,91
420530 Faxinal dos Guedes	10.589	5.426,86
420535 Flor do Sertão	1.700	871,25
420540 Florianópolis	408.163	209.183,54
420543 Formosa do Sul	2.680	1.373,50
420545 Forquilha	21.928	11.238,10
420550 Fraiburgo	36.469	18.690,36
420555 Frei Rogério	2.661	1.363,76
420560 Galvão	3.454	1.770,18
420570 Garopaba	16.707	8.562,34
420580 Garuva	14.282	7.319,53
420590 Gaspar	55.487	28.437,09
420600 Governador Celso Ramos	12.702	6.509,78
420610 Grão Pará	6.278	3.217,48

**ANEXO I**  
**Distribuição de recursos destinados às ações de Atenção Primária**

<b>Município</b>	<b>População/2009</b>	<b>Valor / R\$</b>
420620 Gravatal	10.792	5.530,90
420630 Guabiruba	17.316	8.874,45
420640 Guaraciaba	10.854	5.562,68
420650 Guaramirim	31.907	16.352,34
420660 Guarujá do Sul	4.867	2.494,34
420665 Guatambú	4.601	2.358,01
420670 Herval d'Oeste	19.320	9.901,50
420675 Ibiam	2.062	1.056,78
420680 Ibicaré	3.465	1.775,81
420690 Ibirama	17.462	8.949,28
420700 Içara	57.103	29.265,29
420710 Ilhota	12.151	6.227,39
420720 Imaruí	11.682	5.987,03
420730 Imbituba	38.885	19.928,56
420740 Imbuia	5.738	2.940,73
420750 Indaial	50.915	26.093,94
420757 Iomerê	2.640	1.353,00
420760 Ipira	4.776	2.447,70
420765 Iporã do Oeste	8.404	4.307,05
420768 Ipuaçú	6.881	3.526,51
420770 Ipumirim	7.401	3.793,01
420775 Iraceminha	4.330	2.219,13
420780 Irani	9.760	5.002,00
420785 Irati	2.028	1.039,35
420790 Irineópolis	10.750	5.509,38
420800 Itá	6.546	3.354,83
420810 Itaiópolis	20.549	10.531,36
420820 Itajaí	172.084	88.193,05
420830 Itapema	36.627	18.771,34
420840 Itapiranga	16.014	8.207,18
420845 Itapoá	11.487	5.887,09
420850 Ituporanga	21.498	11.017,73
420860 Jaborá	4.132	2.117,65
420870 Jacinto Machado	11.050	5.663,13
420880 Jaguaruna	16.414	8.412,18
420890 Jaraguá do Sul	139.016	71.245,70
420895 Jardimópolis	1.886	966,58
420900 Joaçaba	25.322	12.977,53
420910 Joinville	497.329	254.881,11
420915 José Boiteux	5.053	2.589,66
420917 Jupiá	2.191	1.122,89
420920 Lacerdópolis	2.250	1.153,13
420930 Lages	167.801	85.998,01
420940 Laguna	51.696	26.494,20
420945 Lajeado Grande	1.485	761,06
420950 Laurentino	5.761	2.952,51
420960 Lauro Muller	14.174	7.264,18
420970 Lebon Régis	12.130	6.216,63
420980 Leoberto Leal	3.671	1.881,39
420985 Lindóia do Sul	4.662	2.389,28
420990 Lontras	9.660	4.950,75
421000 Luiz Alves	9.515	4.876,44

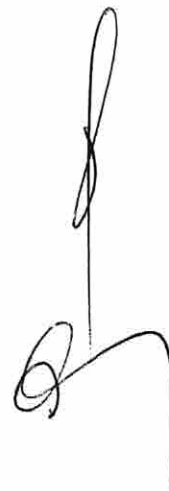


**ANEXO I**  
**Distribuição de recursos destinados às ações de Atenção Primária**

<b>Município</b>	<b>População/2009</b>	<b>Valor / R\$</b>
421003 Luzerna	5.533	2.835,66
421005 Macieira	1.798	921,48
421010 Mafra	52.933	27.128,16
421020 Major Gercino	2.872	1.471,90
421030 Major Vieira	7.679	3.935,49
421040 Maracajá	6.198	3.176,48
421050 Maravilha	23.102	11.839,78
421055 Marema	2.277	1.166,96
421060 Massaranduba	14.501	7.431,76
421070 Matos Costa	2.824	1.447,30
421080 Meleiro	7.061	3.618,76
421085 Mirim Doce	2.595	1.329,94
421090 Modelo	3.860	1.978,25
421100 Mondaiá	9.516	4.876,95
421105 Monte Carlo	9.147	4.687,84
421110 Monte Castelo	8.328	4.268,10
421120 Morro da Fumaça	16.115	8.258,94
421125 Morro Grande	2.778	1.423,73
421130 Navegantes	57.323	29.378,04
421140 Nova Erechim	4.379	2.244,24
421145 Nova Itaberaba	4.219	2.162,24
421150 Nova Trento	12.027	6.163,84
421160 Nova Veneza	13.167	6.748,09
421165 Novo Horizonte	2.945	1.509,31
421170 Orleans	21.732	11.137,65
421175 Otacílio Costa	16.586	8.500,33
421180 Ouro	7.235	3.707,94
421185 Ouro Verde	2.170	1.112,13
421187 Paial	1.821	933,26
421189 Painel	2.355	1.206,94
421190 Palhoça	130.881	67.076,51
421200 Palma Sola	8.142	4.172,78
421205 Palmeira	2.452	1.256,65
421210 Palmitos	16.599	8.506,99
421220 Papanduva	17.669	9.055,36
421223 Paraíso	4.202	2.153,53
421225 Passo de Torres	5.688	2.915,10
421227 Passos Maia	4.556	2.334,95
421230 Paulo Lopes	7.251	3.716,14
421240 Pedras Grandes	4.510	2.311,38
421250 Penha	22.257	11.406,71
421260 Peritiba	2.980	1.527,25
421270 Petrolândia	6.190	3.172,38
421290 Pinhalzinho	15.693	8.042,66
421300 Pinheiro Preto	3.055	1.565,69
421310 Piratuba	4.448	2.279,60
421315 Planalto Alegre	2.773	1.421,16
421320 Pomerode	26.788	13.728,85
421330 Ponte Alta	5.236	2.683,45
421335 Ponte Alta do Norte	3.673	1.882,41
421340 Ponte Serrada	11.713	6.002,91
421350 Porto Belo	14.233	7.294,41

**ANEXO I**  
**Distribuição de recursos destinados às ações de Atenção Primária**

<b>Município</b>	<b>População/2009</b>	<b>Valor / R\$</b>
421360 Porto União	33.405	17.120,06
421370 Pouso Redondo	14.510	7.436,38
421380 Praia Grande	7.318	3.750,48
421390 Presidente Castello Branco	1.780	912,25
421400 Presidente Getúlio	14.394	7.376,93
421410 Presidente Nereu	2.319	1.188,49
421415 Princesa	2.685	1.376,06
421420 Quilombo	11.259	5.770,24
421430 Rancho Queimado	2.902	1.487,28
421440 Rio das Antas	6.244	3.200,05
421450 Rio do Campo	6.140	3.146,75
421460 Rio do Oeste	7.034	3.604,93
421480 Rio do Sul	59.962	30.730,53
421470 Rio dos Cedros	10.170	5.212,13
421490 Rio Fortuna	4.646	2.381,08
421500 Rio Negrinho	44.634	22.874,93
421505 Rio Rufino	2.511	1.286,89
421507 Riqueza	5.127	2.627,59
421510 Rodeio	11.222	5.751,28
421520 Romelândia	5.759	2.951,49
421530 Saleté	7.735	3.964,19
421535 Saltinho	4.174	2.139,18
421540 Salto Veloso	4.373	2.241,16
421545 Sangão	11.125	5.701,56
421550 Santa Cecília	15.928	8.163,10
421555 Santa Helena	2.480	1.271,00
421560 Santa Rosa de Lima	2.095	1.073,69
421565 Santa Rosa do Sul	8.241	4.223,51
421567 Santa Terezinha	9.361	4.797,51
421568 Santa Terezinha do Progresso	3.063	1.569,79
421569 Santiago do Sul	1.453	769,47
421570 Santo Amaro da Imperatriz	18.435	9.447,94
421580 São Bento do Sul	76.512	39.212,40
421575 São Bernardino	2.631	1.348,39
421590 São Bonifácio	3.277	1.679,46
421600 São Carlos	10.939	5.606,24
421605 São Cristovão do Sul	5.078	2.602,48
421610 São Domingos	9.606	4.923,08
421620 São Francisco do Sul	40.028	20.514,35
421630 São João Batista	24.416	12.513,20
421635 São João do Itaperiú	3.415	1.750,19
421625 São João do Oeste	6.268	3.212,35
421640 São João do Sul	7.176	3.677,70
421650 São Joaquim	25.125	12.876,56
421660 São José	201.748	103.395,85
421670 São José do Cedro	14.153	7.253,41
421680 São José do Cerrito	10.626	5.445,83
421690 São Lourenço do Oeste	23.018	11.796,73
421700 São Ludgero	10.954	5.613,93
421710 São Martinho	3.276	1.678,95
421715 São Miguel da Boa Vista	2.029	1.039,86
421720 São Miguel do Oeste	35.252	18.066,65



**ANEXO I**  
**Distribuição de recursos destinados às ações de Atenção Primária**

<b>Município</b>	<b>População/2009</b>	<b>Valor / R\$</b>
421725 São Pedro de Alcântara	5.183	2.656,29
421730 Saudades	8.927	4.575,09
421740 Schroeder	14.001	7.175,51
421750 Seara	17.833	9.139,41
421755 Serra Alta	3.275	1.678,44
421760 Siderópolis	12.984	6.654,30
421770 Sombrio	25.554	13.096,43
421775 Sul Brasil	3.153	1.615,91
421780 Taió	17.524	8.981,05
421790 Tangará	8.611	4.413,14
421795 Tigrinhos	1.772	908,15
421800 Tijucas	29.668	15.204,85
421810 Timbé do Sul	5.257	2.694,21
421820 Timbó	35.305	18.093,81
421825 Timbó Grande	7.315	3.748,94
421830 Três Barras	18.705	9.586,31
421835 Treviso	3.694	1.893,18
421840 Treze de Maio	6.781	3.475,26
421850 Treze Tílias	6.007	3.078,59
421860 Trombudo Central	6.519	3.340,99
421870 Tubarão	96.528	49.470,60
421875 Tunápolis	4.776	2.447,70
421880 Turvo	11.427	5.856,34
421885 União do Oeste	3.078	1.577,48
421890 Urubici	10.823	5.546,79
421895 Urupema	2.592	1.328,40
421900 Urussanga	19.936	10.217,20
421910 Vargeão	3.685	1.888,56
421915 Vargem	3.187	1.633,34
421917 Vargem Bonita	4.274	2.190,43
421920 Vidal Ramos	6.113	3.132,91
421930 Videira	46.588	23.876,35
421935 Vitor Meireles	5.752	2.947,90
421940 Witmarsum	3.588	1.838,85
421950 Xanxerê	42.175	21.614,69
421960 Xavantina	4.317	2.212,46
421970 Xaxim	25.435	13.035,44
421985 Zortéa	3.018	1.546,73
<b>Total</b>	<b>6.118.727</b>	<b>3.135.872,40</b>



### ANEXO II

#### Fluxo das AIH's

